

## **PORTARIA N° 327/2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o que dispõe o Manual sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, normatizando os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando a necessidade de prover a contração de serviços para adaptação das instalações do novo prédio onde funcionará a Inspetoria de Ananindeua;

## **RESOLVE**

Conceder suprimentos de fundos, para a funcionária Edilene do Socorro D. Palheta, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), para especificamente, atender aos serviçoes necessários para adaptação no novo prédio que sede da Inspetoria de Ananindeua, condicionado a prestação de contas;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2015.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE